



ATO DA MESA

Republicação por conter incorreções
na edição de 05 de setembro de 2025

ATO DA MESA N.º 15/2025

Dispõe sobre Anulação e Suplementação de Dotação
Orçamentária

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA**,
usando das atribuições que lhe são conferidas no
Inciso IV, do Artigo 24, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica anulada no todo ou em parte a seguinte
dotação orçamentária:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2.102 - **MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL**

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - no valor
R\$ 35.096,00 (Trinta e Cinco mil e Noventa e Seis
Reais)

Art. 2º - Fica suplementada a seguinte dotação
orçamentária:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2.102 - **MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL**

33.91.97 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial
do RPPS - no valor de **R\$ 35.096,00** (Trinta e Cinco mil
e Noventa e Seis Reais)

Art. 3º - Este Ato está fundamentado no artigo 43, §
1º, item III da Lei Federal n.º 4320/64 e em
atendimento ao Protocolo **0405/2025** de 29 de
Agosto de 2025.

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piracaia / Plenário "Jonas
Euzébio Telles", em 04 de Setembro de 2025.

Wilson Teixeira da Purificação
Presidente da Câmara Municipal

Vitor Aparecido Almeida
1º Secretário

Kleber Gallacini Prado
2º Secretário

AUTORIZAÇÃO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Compra direta por dispensa de licitação com
fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº.
14.133/2021, combinado com os artigos, 33,
parágrafo único, 35, § 3º e 37, parágrafo único da
Resolução nº 98/2023.

PROCESSO nº 101/2025

OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios para
atendimento da rotina diária da Câmara Municipal.

Nos termos do artigo 17, inciso VII, da Lei nº.
14.133/2021, HOMOLOGO a dispensa em epígrafe,
conforme proposta anexa aos autos, **ADJUDICO** o
objeto da presente à empresa:

Empresa: Nova Mega G Atacadista de Alimentos S/A
- CNPJ 19.043.440/0002-35

Valor estimado: R\$ 5.249,58 (Cinco mil duzentos e
quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Piracaia, 08 de setembro de 2025.

Wilson Teixeira da Purificação
Presidente da Câmara Municipal de Piracaia

